

CNPJ - 02.097.250/0001-17

Data das demonstrações: 30/9/2006

Parecer: sem ressalva

***Safra Setorial Telecom - Fundo de
Investimento em Ações
(Administrado pelo Banco Safra de
Investimento S.A.)***

*Demonstrações Financeiras
Referentes aos Exercícios Findos em
30 de Setembro de 2006 e de 2005 e
Parecer dos Auditores Independentes*

Safra Setorial Telecom - Fundo de Investimento em Ações
(Administrado pelo Banco Safra de Investimento S.A.)

Demonstração da composição e diversificação das aplicações em 30 de setembro de 2006

Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

<u>Aplicações/ Especificações</u>	<u>Espécie/ Forma</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Cotação média R\$ por ações</u>	<u>Valor Atual</u>	<u>% sobre o ativo</u>
Ações				5.280	95,98
Brasil Telecom Participações S.A.	ON (*)	38.000.000	25,1	954	17,34
Brasil Telecom S.A.	PN (*)	79.800.738	7,83	625	11,36
Contax Participações S.A.	PN	154.300	1,87	288	5,24
Tim Participações S.A.	ON (*)	59.000.000	9,26	546	9,92
Tele Norte Leste Participações S.A. - Telemar	ON	12.400	67,36	835	15,18
Tele Norte Leste Participações S.A. - Telemar	PNA	23.300	45,95	1.071	19,47
Telemig Celular Participações S.A.	ON (*)	31.000.000	7,62	236	4,29
Tecomunicações de São Paulo S.A. - Telesp	PN	4.400	48,33	213	3,87
Vivax S.A.	Units	11.000	35,54	391	7,11
Vivo Participações S.A.	ON	948	11,76	11	0,20
Vivo Participações S.A.	PN	16.300	6,75	110	2,00

(*) Cotação por lote de 1.000 ações

<u>Cotas de Fundos de Investimento</u>	<u>Administrador</u>	<u>Quantidade de Cotas</u>	<u>Valor da Cota</u>		
Safra Master DI FI	Safra	1.569	72,1381	113	2,06
Valores a Receber				108	1,94
Dividendos				108	1,94
Disponibilidades				1	0,02
Total do ativo				<u>5.502</u>	<u>100,00</u>
Patrimônio líquido					
Representado por 205.908 cotas de R\$ 26,7205				<u>5.502</u>	
Total do passivo e do patrimônio líquido				<u>5.502</u>	

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

Safra Setorial Telecom - Fundo de Investimento em Ações
(Administrado pelo Banco Safra de Investimento S.A.)

Demonstração da movimentação do patrimônio líquido
para os exercícios findo em 30 de setembro de 2006 e de 2005
Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

	<u>2006</u>	<u>2005</u>
Patrimônio líquido inicial		
Representado por 210.439 cotas de R\$ 25,4301	5.351	-
(2004 - 295.541 cotas de R\$ 21,3188)	-	6.301
Cotas emitidas - 153.173 (2005 - 137.670)	4.357	3.326
Cotas resgatadas - 157.704 (2005 - 22.772)	(4.133)	(4.966)
Variação no resgate de cotas	<u>(204)</u>	<u>(285)</u>
Patrimônio líquido antes do resultado do exercício	<u>5.371</u>	<u>4.376</u>
Resultado do exercício		
Receitas	<u>391</u>	<u>576</u>
Rendas de títulos e valores mobiliários	354	571
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez	37	5
Despesas	<u>198</u>	<u>222</u>
Taxa de administração	172	198
Despesas administrativas	7	13
Corretagens e emolumentos	13	10
Despesas tributárias	6	1
Excedente das receitas sobre as despesas	193	354
Resultado de transações com títulos e valores mobiliários	(14)	141
Resultado da avaliação de investimentos a preço de mercado	<u>(48)</u>	<u>480</u>
Resultado do exercício	<u>131</u>	<u>975</u>
Patrimônio líquido final		
Representado por 205.908 cotas de R\$ 26,7205	<u>5.502</u>	
(2005 - 210.439 cotas de R\$ 25,4301)		<u>5.351</u>

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

Safra Setorial Telecom - Fundo de Investimento em Ações **(Administrado pelo Banco Safra de Investimento S.A.)**

Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras **Para os exercícios findos em 30 de setembro de 2006 e de 2005** **Em milhares de Reais**

1 Contexto operacional

O Safra Setorial Telecom - Fundo de Investimento em Ações é uma comunhão de recursos, constituído sob a forma de condomínio aberto, para aplicação de recursos em carteira diversificada de títulos e valores mobiliários, basicamente ações de companhias abertas pertencentes ao setor de telecomunicações, tendo como principal meta, registrar valorização, no médio e longo prazos, que acompanhe a variação média no preço das principais ações de empresas em referência negociadas na Bolsa de Valores de São Paulo - BOVESPA.

As aplicações realizadas no Fundo não possuem cobertura do administrador nem do Fundo Garantidor de Crédito - FGC.

Não obstante a diligência do administrador no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco seu patrimônio, pelas características dos papéis que compõem a carteira do Fundo. Estes papéis sujeitam o Fundo às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo ocorrer perda do capital investido.

2 Principais práticas contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as normas do Banco Central do Brasil - BACEN e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, aplicáveis aos fundos de investimento, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF.

Dentre as práticas contábeis referidas destacamos, a seguir, as principais adotadas pelo fundo:

- (a) A avaliação das ações em carteira e dos direitos de subscrição de ações é efetuada com base nas cotações médias das últimas transações ocorridas em bolsa de valores nas quais a ação possui, regularmente, maior liquidez.
- (b) As bonificações em ações são registradas apenas fisicamente e são posteriormente avaliadas conforme (a) acima.
- (c) As receitas de dividendos e de juros sobre capital são reconhecidas na ocasião em que os títulos correspondentes são considerados “ex direito” nas bolsas de valores e são registradas na rubrica de rendas de títulos e valores mobiliários.
- (d) As despesas de corretagem e emolumentos de operações de compra e venda de ações são registradas diretamente no resultado, na data da realização das operações.

Safra Setorial Telecom - Fundo de Investimento em Ações (Administrado pelo Banco Safra de Investimento S.A.)

Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras Para os exercícios findos em 30 de setembro de 2006 e de 2005 Em milhares de Reais

- (e) O resultado apurado nas operações à vista é reconhecido na data da sua realização.
- (f) As aplicações em cotas de fundos de investimento são avaliadas pelo valor da cota divulgada pelo Administrador.

A metodologia aplicada para a mensuração do valor de mercado (valor provável de realização) dos títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos é baseada nos modelos de precificação desenvolvidos pela administração, que inclui a captura de preços médios praticados no mercado, dados divulgados pelas diversas associações de classe, bolsas de valores e bolsas de mercadorias e de futuros, aplicáveis para a data-base do balanço.

Na elaboração destas demonstrações financeiras são utilizadas estimativas e premissas para a determinação dos valores e contabilização de certos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dessas estimativas.

3 Distribuição de resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio, com a correspondente variação do valor das cotas, de maneira que todos os condôminos deles participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

4 Emissão e resgate de cotas

Na emissão de cotas é utilizado o valor da cota apurado no fechamento do dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor ao Administrador.

O resgate de cotas é efetuado pelo valor da cota apurado no fechamento do primeiro dia útil seguinte ao pedido do resgate. O prazo máximo para o pagamento do resgate é de quatro dias úteis a partir do recebimento do pedido. Não há carência no resgate de cotas.

5 Taxa de administração e encargos do Fundo

A taxa de administração é apropriada diariamente, de acordo com o regulamento do Fundo, a razão de no máximo 3,50% ao ano, compreendendo a taxa mínima de 3,00% ao ano, acrescida da taxa de administração dos fundos nos quais este Fundo invista ou venha a investir, sendo paga mensalmente até o último dia útil de cada mês.

Safra Setorial Telecom - Fundo de Investimento em Ações
(Administrado pelo Banco Safra de Investimento S.A.)

Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras
Para os exercícios findos em 30 de setembro de 2006 e de 2005
Em milhares de Reais

As taxas e encargos debitados ao Fundo e respectivos percentuais nos exercícios/semestres foram os seguintes:

	Exercício findo em 30/9/06		Exercício findo em 30/9/05		Semestre findo em 30/9/04		Semestre findo em 31/3/04	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Despesas de corretagens (1)	13	0,25	10	0,15	6	0,09	7	0,08
Taxa de administração (2)	172	3,00	198	3,03	105	1,51	131	1,43
Despesas administrativas (2)	7	0,10	13	0,21	19	0,27	19	0,21
Despesas tributárias (2)	6	0,10	1	0,01	-	-	-	-

(1) Percentual calculado sobre a carteira média do exercício/semestre.

(2) Percentual calculado sobre o patrimônio líquido médio do exercício/semestre.

6 Rentabilidade do Fundo

A rentabilidade do Fundo nos últimos exercícios/semestres foi:

	Percentual %
Semestre findo em 31 de março de 2001	(17,32)
Semestre findo em 30 de setembro de 2001	(22,45)
Semestre findo em 31 de março de 2002	30,00
Semestre findo em 30 de setembro de 2002	(26,05)
Semestre findo em 31 de março de 2003	18,01
Semestre findo em 30 de setembro de 2003	29,16
Semestre findo em 31 de março de 2004	23,91
Semestre findo em 30 de setembro de 2004	(4,66)
Exercício findo em 30 de setembro de 2005	19,28
Exercício findo em 30 de setembro de 2006	5,07

7 Custódia

As ações integrantes da carteira estão custodiadas na Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia - CBLC e as cotas de fundos de investimentos estão custodiadas no administrador.

Safra Setorial Telecom - Fundo de Investimento em Ações
(Administrado pelo Banco Safra de Investimento S.A.)

Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras
Para os exercícios findos em 30 de setembro de 2006 e de 2005
Em milhares de Reais

8 Títulos e valores mobiliários

(a) Títulos para negociação

O custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos, e o valor de mercado dos títulos e valores mobiliários classificados como títulos para negociação, em 30 de setembro de 2006, são resumidos como segue:

(i) Por tipo de título

	<u>Valor de Mercado</u>	<u>Custo Atualizado</u>
Ações	5.280	5.280
Cotas de Fundos de Investimento	113	113
	<u>5.393</u>	<u>5.393</u>

(ii) Por prazo de vencimento

	<u>Valor de Mercado</u>	<u>Custo Atualizado</u>
Sem vencimento	5.393	5.393
	<u>5.393</u>	<u>5.393</u>

9 Instrumentos financeiros derivativos

Em 30 de setembro de 2006, o Fundo não possuía operações com instrumentos financeiros derivativos em aberto.

10 Tributação

(a) Tributação até 2004

Em conformidade com a nº Lei 10.426/02, e Instrução Normativa nº 119, de 10 de janeiro de 2002, da Secretaria da Receita Federal, no resgate de cotas são observados os seguintes procedimentos:

(i) Se o valor de aquisição, acrescido dos rendimentos apropriados até 31 de dezembro de 2001, for inferior ao valor de resgate, o imposto de renda devido será o resultado da soma das parcelas correspondentes a dez por cento dos rendimentos apropriados até aquela data e a vinte por cento dos rendimentos apropriados entre 1º de janeiro de 2002 e a data do resgate.

Safra Setorial Telecom - Fundo de Investimento em Ações (Administrado pelo Banco Safra de Investimento S.A.)

Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras Para os exercícios findos em 30 de setembro de 2006 e de 2005 Em milhares de Reais

(ii) Se o valor de aquisição, acrescido dos rendimentos apropriados até 31 de dezembro de 2001, for superior ao valor de resgate, a base de cálculo do imposto será a diferença positiva entre o valor de resgate e o valor de aquisição, sendo aplicada alíquota de dez por cento.

(iii) Quando não houver rendimento apropriado até 31 de dezembro de 2001, a base de cálculo do imposto será a diferença positiva entre o valor de resgate e o valor de aquisição, sendo aplicada alíquota de vinte por cento.

O pagamento do resgate é feito já descontado o imposto de renda devido. Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específica, não sofrem retenção do imposto de renda na fonte.

(b) Tributação a partir de 2005

Foram emitidas as Medidas Provisórias nos. 206, de 6 de agosto de 2004, e 209, de 28 de agosto de 2004, convertidas nas Leis nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, as quais alteraram a forma de tributação dos fundos de investimento a partir de 1º de janeiro de 2005. Os rendimentos dos fundos de investimento em ações passaram a ser tributados à alíquota de 15%.

(c) Imposto sobre Operações Financeiras - IOF (Portaria MF no. 264, de 30 de junho de 1999)

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estarão sujeitos à cobrança de IOF. A alíquota do IOF será de 1% ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, e decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

Para os fundos de investimento em ações, atualmente, a alíquota de IOF está reduzida para zero.

11 Outras Informações

(a) Não há registro de demandas judiciais ou extras judiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

(b) Em atendimento à Instrução CVM nº. 381, de 14 de janeiro de 2003, informamos que o Administrador não contratou para o Fundo outros serviços com o auditor independente responsável pelo exame das demonstrações financeiras do Fundo, que não seja o de auditoria independente.

(c) O administrador não compareceu às Assembléias das companhias das quais o Fundo detém ou detinha participação, na ocasião de sua realização, em razão da pequena participação detida pelo Fundo nessas companhias.

* * *

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Cotistas e ao Administrador do
Safrá Setorial Telecom - Fundo de Investimento em Ações
(Administrado pelo Banco Safrá de Investimento S.A.)
São Paulo - SP

1. Examinamos a demonstração da composição e diversificação das aplicações do Safrá Setorial Telecom - Fundo de Investimento em Ações em 30 de setembro de 2006, e a demonstração da evolução do patrimônio líquido correspondente ao exercício findo naquela data, elaboradas sob a responsabilidade do seu Administrador. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.
2. Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas brasileiras de auditoria e compreendeu: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos do Fundo, (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pelo Administrador do Fundo, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
3. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Safrá Setorial Telecom - Fundo de Investimento em Ações em 30 de setembro de 2006, e a evolução do seu patrimônio líquido correspondente ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
4. A demonstração da evolução do patrimônio líquido relativa ao exercício findo em 30 de setembro de 2005, apresentada para fins de comparação, foi examinada por outros auditores independentes, os quais emitiram parecer, datado de 9 de dezembro de 2005, sem ressalvas.

São Paulo, 10 de novembro de 2006

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8

Celso de Almeida Moraes
Contador
CRC nº 1 SP 124669/O-9